



Regularidade Sport do Espinhal

19 de março de 2017

REGULAMENTO

VISA Nº 028/REG S/2017 em 06/03/2017



NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA

✉ Kartódromo de Leiria - Milagres - Apartado 493 EC Marrazes – 2416-904 LEIRIA
☎ 244814214 * 🌐 www.ndml.pt * Email: geral.ndml@gmail.com www.rallyeverdepino.com

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 925 068 921



Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017



INTRODUÇÃO

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, organiza no dia 19 de março de 2017, uma prova denominada Regularidade Sport do Espinal, prova a pontuar para o “**Series by NDML 2017**”. A Prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR). Regulamento Particular do “Series by NDML 2017” e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

PROGRAMA

Data	Hora		Local
20/02/2017	09:00	Abertura das Inscrições	NDML
28/02/2017	17:00	Fecho das Inscrições a preço reduzido	NDML
10/03/2017	19:00	Fecho das Inscrições	NDML
13/03/2017	09:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK / NDML
19/03/2017	07:00 às 08:15	Verificações documentais e Técnicas Entrega do material às equipas	Junta de Freguesia do Espinal
19/03/2017	08:15	1ª Reunião do CCD	Junta de Freguesia do Espinal
19/03/2017	08:25	Publicação da lista de equipas admitidas à partida	Junta de Freguesia do Espinal
19/03/2017	09:00	Briefing	Junta de Freguesia do Espinal
19/03/2017	10:00	Reconhecimento	EN347/CM 1192
19/03/2017	11:15	Hora limite entrada Parque Partida	EN347
19/03/2017	11:30	1ª Prova de Regularidade	EN347/CM 1192
19/03/2017	15:00	2ª Prova de Regularidade	EN347/CM 1192
19/03/2017	16:00	3ª Prova de Regularidade	EN347/CM 1192
19/03/2017	17:00	Afixação dos resultados	Junta de Freguesia do Espinal
19/03/2017	17:30	Distribuição de Prémios	Junta de Freguesia do Espinal

A alteração ao horário das verificações implica a alteração do restante horário.

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO:

SECRETARIADO E CENTRO OPERACIONAL

Kartódromo de Leiria, das 07h00 às 22h00 até ao dia 18/03/2017 e na Junta Freguesia do Espinal no dia 19/03/2017

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: **925 068 921**

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova: Regularidade Sport do Espinal

Clube Organizador: **NÚCLEO DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA**

1.1 - Comissão Organizadora

Pedro Mendes Alves

Feliciano Vitorino

Carlos Quintas

Carlos Pereira

José Manuel Marques

João Paulo Santos

Óscar Agrela

Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO DE LEIRIA

Apartado 493 - EC Marrazes - 2416 904 Leiria

Telefones: +351 244 814214 - Fax: +351 244 851 866

E-mail: geral@ndml.pt

Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017

1.2 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA Nº
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos António Polido	CDA 15703
Comissários Desportivos: António Falcão Joana Falcão	CDA 15398 CDB 11919
Director da Prova: Feliciano Vitorino	DP 15403
Director da Prova Adjunto: Carlos Quintas	DP 15401
Adjunto da Direção da Prova: António Castanheira Nuno Coelho	DPE 14735 CDA 15406
Comissário Técnico Chefe: Carlos Pereira	CTC 15399
Comissários Técnicos: João Soeiro Jorge Soares José Marques Rui Rico Frederico Soares Gonçalo Pinto Hermenio Vieira	CTC 15395 CTC 11876 CTC 15405 CTC 11875 CT 15409 CT 11878 CT 11877
Secretário da Prova: Helena Praxedes	AD 15404
Responsável pela Segurança: Pedro Alves	DPA 15408
Relações com os Concorrentes: Óscar Agrela	CDE 15407
Responsável pela Cronometragem: João Paulo Santos	CRO CHF 15464
Responsável pelos Resultados da Prova: André Santos Helder Oliveira	CRO 11880 CRO 11879
Médico Chefe da Prova: (Licenciado em Medicina, obrigatoriamente) António Cabeço	CP nº 20542

Art. 2 - DESCRIÇÃO

- 2.1** - Regularidade Sport do Espinal realiza-se num percurso de 3,0 Km, sendo 1,8 Km na EN 347 e 1,2 Km na CM 1192.
- 2.2** - O tempo de referência será obtido na 1ª passagem pela prova de regularidade de acordo com o Art. 2.4 do Anexo IV das PEPR 2017.
- 2.3** - Cada prova de regularidade terá 2 controlos intermédios de verificação de média de acordo com o Art. 2.4 do Anexo IV das PEPR 2017

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

- 3.1** - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1946 até 10 de março de 2017, com preparação específica para competição.

Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017

3.2- Os veículos participantes devem estar aptos a circular na via pública nos termos do Código da Estrada, sendo da exclusiva responsabilidade dos concorrentes eventuais desconformidades que sejam detetadas pelas autoridades.

3.2 - Categorias e Classes

As Categorias Clássicos, Desportivos e Protótipos terão Classificações distintas

Categoria	Data de Construção	Classes (cm3)		
		Até 1300	1301 – 2000	> 2001
Clássicos A	Até 31/12/1970	A1	A2	A3
Clássicos B	01/01/1971	B4	B5	B6
	31/12/1978			
Clássicos C	01/01/1979	C7	C8	C9
	31/12/1988			
Desportivos D	01/01/1989	D10	D11	D12
	31/12/1993			
Desportivos E	01/01/1994	E13	E14	E15
	31/12/1999			
Desportivos F	01/01/2000	F16	F17	F18
	10/03/2017			

3.2.1 - Categoria Protos

Conforme Art. 2.3 do Regulamento do “Series by NDML”

3.3 - Nos termos do Art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

3.4 - Os automóveis serão qualificados nas respectivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.

3.5 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

3.6 - Os automóveis descapotáveis, serão obrigados, por razões de segurança, a fazerem a prova com a capota fechada

Art. 4 - CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

4.1 - São admitidos como concorrente/condutor os possuidores de Carta de Condução válida e Licença Nacional D FPAK ou Superior.

4.2 - Durante toda a prova, é obrigatória a participação, junto do condutor, de um 2º condutor/ Navegador.

4.3 - Os condutores devem, no decurso de toda a prova, estar na posse da respetiva Carta de Condução e da documentação do automóvel. São da exclusiva responsabilidade dos condutores as infrações que possam ser detetadas pelas autoridades.

4.4 - Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes no país de matrícula do veículo (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participar na prova), Seguro, Certificado da Inspeção, Carta de Condução do condutor e do 2ºcondutor/navegador (se este também conduzir).

Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017

4.5 - A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental determina a impossibilidade de participação na prova.

4.6 - Para participar na Prova, os interessados devem fazer entrega, por correio, fax, email ou em mão, até à data indicada no programa da prova, do Boletim de Inscrição, totalmente preenchido e acompanhado da respetiva taxa, no NDML, Kartódromo de Leiria, sítio Milagres.

4.7 - Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEPR e no presente Regulamento.

4.8 - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou email, o respetivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até às 17:00 do dia 12 de março de 2017.

4.9 - Número máximo de inscrições admitidas: 120. As inscrições serão consideradas por ordem de receção dos respetivos Boletins.

4.10 - Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, se se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.

4.11 - No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

4.12 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de quarenta (40) equipas.

4.13 - TEAM

4.13.1 - Será admitida a inscrição de “TEAM” inscrição gratuita.

4.13.2 - Os “TEAMS” são constituídos por um mínimo de 3 e o máximo de 5 equipas, regularmente inscritas na prova.

4.13.3 - Uma equipa só pode integrar um “TEAM”.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

5.1 - O valor da taxa de inscrição para SÓCIOS é de 150,00 € (Cento e cinquenta Euros) e para NÃO SÓCIOS de 200,00 € (Duzentos Euros) até ao dia 28/02/2017, e até ao dia 10/03/2017, SÓCIOS é 180,00 € (cento e oitenta Euros) e NÃO SÓCIOS de 230,00 € (Duzentos e trinta Euros).

5.2 - A recusa de colocação e uso da publicidade facultativa da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

5.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

- No caso de o pedido de inscrição ter sido recebido estando esgotado o número máximo de concorrentes, fixado no Art. 4.9 e não ser possível admitir o interessado nos termos dos Art. 4.10 e 4.11.

5.4 - Descrição da cobertura do seguro

5.4.1 - A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efetuada nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2017.

5.4.2 - O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

Art. 6 - VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

6.1 - As verificações documentais e técnicas serão efetuadas na data e local indicado no programa da prova.

6.2 - Os Concorrentes e os Condutores terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes será recusada:

- Carta de Condução
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único (no caso do veículo não ser propriedade de nenhum dos membros da equipa autorização do proprietário para participação na prova).
- Licença Desportiva Condutor e Navegador D ou superior

Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017

6.3 - É indispensável que os dispositivos de sinalização acústica e luminosa funcionem normalmente no decorrer da prova.

Art. 7 - PUBLICIDADE

7.1 - Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionalismos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados aos números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

7.2 - É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do para-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

7.3 - Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:

Publicidade Obrigatória

Números de Competição - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

REGULARIDADE SPORT DO ESPINHAL	13
-----------------------------------	----

Art. 8 - NÚMEROS

8.1 - Números de competição um para cada porta da frente (60 x 20 cm), e um para o canto superior direito (Lugar do Navegador).

8.2 - Os números de competição são atribuídos por ordem da receção das inscrições devidamente certificadas e segundo o critério de segurança da organização.

8.3 - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infração ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

Art. 9 - APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1 - O Diretor da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular da Prova.

9.2 - Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Diretor de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13 do CDI).

9.3 - Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).

9.4 - Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições:

“Concorrente” - refere-se Obrigatoriamente ao Condutor.

“Equipa” - conjunto formado pelo Condutor e 2º Condutor/Navegador.

“TEAM” - Conjunto de 3 a 5 equipas

9.5 - A Organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente Regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

9.6 - Todas as disposições deste Regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os Concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por, Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente Regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados diretamente aos Concorrentes, que deverão acusar a receção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da Prova.

9.7 - Todos os Concorrentes respeitarão, sem exceção, o presente Regulamento, reconhecendo as jurisdições desportivas habituais estabelecidas pelas PGAK, CDI e Códigos Internacionais da FIA e da FIVA, comprometendo-se e não recorrer a qualquer jurisdição civil, comercial, nacional ou internacional.

9.8 - Durante o desenrolar da prova, os condutores estão obrigados ao cumprimento do Código da Estrada Português e legislação complementar, sendo de sua exclusiva responsabilidade a prática ou deteção de qualquer infração.

Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017

Art. 10 - PARQUE DE PARTIDA

10.1 - Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Qualquer atraso na entrada no Parque de Partida será aplicado uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fração. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

Art. 11 - RECONHECIMENTOS

11.1 - A partida para os reconhecimentos será dada na ordem crescente da numeração.

11.2 - Estes constarão de uma passagem pelo percurso da prova.

Art. 12 - PROVA

12.1 - A partida para a prova será dada na ordem crescente da numeração em auto partida de 60 seg. em 60 seg.

12.2 - A prova será disputada em 3 passagens pelo percurso da prova.

12.3 - O tempo realizado na 1^a passagem será o tempo de referência para a 2^a e 3^a passagem, sendo a velocidade média horária máxima de 65 km/h (com 10% de tolerância) de acordo com o Art. 1.1.2 das PEPR.

12.4 - Qualquer diferença entre o tempo registado entre a 1^a e a 2^a e 3^a passagem, será penalizado com 1 ponto por segundo.

12.5 - O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,3 pontos.

Exemplo:

O Concorrente realiza o tempo de 60 segundos na 1^a passagem, 70 seg. na 2^a e 80 seg. na 3^a passagem

1^a Passagem 60 s = 18 pontos

2^a Passagem 70 s = 21 pontos

3^a Passagem 80 s = 24 pontos

• Diferença entre as passagens é de:

1^a e 2^a passagem 10 s (soma dos 2 controlos intermédios e no controlo final) = 10 pontos

1^a e 3^a passagem 20s (soma dos 2 controlos intermédios e no controlo final) = 20 pontos

• Total da Prova = 93 pontos

12.6 - Ultrapassar a velocidade media será penalizado com 1000 pontos.

12.7 - A não realização de uma das passagens será penalizada com 1200 pontos.

12.8 - No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o CCD poderá, por proposta da direção da prova, aplicar a seguinte regra:

• Aos 10 concorrentes menos pontuados nessa passagem em causa serão atribuídas as penalizações efetivamente registadas;

• A todas os restantes concorrentes em prova será atribuída a 10^a melhor pontuação nessa passagem.

12.9 - A cronometragem é realizada ao segundo.

12.10 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de proteção por parte dos elementos da equipa.

12.11 - A falsa partida será penalizada com 10 pontos, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo CCD.

12.12 - Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à ordem de partida, os comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização de 600 pontos.

12.13 - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção que poderá ir até à desclassificação.

12.14 - É proibido aos concorrentes, sob pena de uma sanção que poderá ir até à desclassificação, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

12.15 - É proibido a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização de 10 pontos. No caso de imobilização do veículo na pista (antes do inicio, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do diretor da prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017

12.16 - No caso de o percurso ser delimitado por pinos, o derrube de qualquer pino ou jersey dará lugar a uma penalização de 5 pontos.

12.17 - Bandeira Amarela sempre que for mostrada ao concorrente durante a prova sinaliza PERIGO.

Os concorrentes deverão abrandar tomando as precauções necessárias.

O não cumprimento será penalizado com 50 pontos.

12.18 - Resumo das penalizações

Artigo		Penalização
12.4	Por cada segundo de diferença entre a 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a passagem	1 Ponto
12.5	Por cada segundo da soma das três (3) passagens	0,3 Pontos
12.6	Velocidade media	1000 Pontos
12.7	A não realização de uma das passagens	1200 Pontos
12.11	Falsa partida	10 Pontos
12.12	Impossibilidade de partida	600 Pontos
12.13	Recusa de partida	600 Pontos até à desclassificação
12.14	Circular no sentido oposto	600 Pontos até à desclassificação
12.15	Paragem do veículo	10 Pontos
12.16	Derrube de Pinos ou Jerseys	5 Pontos
12.17	Não abrandar quando amostrada a Bandeira Amarela	50 Pontos

Art. 13 - PARQUE FECHADO

13.1 - As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado. Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado:

- Desde a sua entrada num parque de partida (se existir) e num parque de reagrupamento;
 - Desde a sua entrada numa zona de controlo e até à sua saída desta;
 - No espaço que medeia entre um controlo horário que antecede uma prova e o início dessa prova;
- 13.2**- Qualquer infração ao regime de parque fechado, será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma das penalidades previstas nos Art. 12.2 e 12.3 do CDI. De qualquer modo implicará sempre uma penalização de 600 pontos.

Art. 14 - CLASSIFICAÇÕES

14.1 - Haverá 3 Classificações à geral: CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTO

14.2 - Aos concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTO será atribuído o título de Vencedores da Regularidade Sport do Espinhal.

14.3 - Em caso de igualdade pontual entre dois ou mais concorrentes, será considerado vencedor aquele que tiver obtido a menor pontuação na 1^a Passagem. Subsistindo o empate, o desempate será favorável, aquele que tiver obtido a menor pontuação na 2^a Passagem e assim sucessivamente.

Art. 15 - PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em **CLASSICOS, DESPORTIVOS e PROTO**

- 1º Concorrente Classificado à Geral - Vencedor da Regularidade Sport do Espinhal - Taça ou Troféu
- 2º Concorrente ao 5º Concorrente Classificado à Geral - Taças ou Troféus
- 1º Concorrente de cada categoria - Taça ou Troféu
- 1º Concorrente de cada classe - Taça ou Troféu
- 1º Concorrente Feminino - Taça ou Troféu
- 1º Team - Taça ou Troféu

PROTOS

1º Concorrente Classificado à geral - Vencedor da Regularidade Sport do Espinhal - Taça ou Troféu

2º Concorrente Classificado Taça ou Troféu

3º Concorrente Classificado Taça ou Troféu

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes terão de receber da organização um prémio de participação.



Regularidade Sport do ESPINHAL

19 de março de 2017



Art. 16 - ENTREGA DE PRÉMIOS

16.1 - A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o Art. 16 das PGAK e o programa da prova.

16.2 - Todos os concorrentes, com direito a prémio, deverão estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da prova, sem a qual não poderão receber os prémios a que tiverem direito.

Art. 17 - RECLAMAÇÕES - APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado nos Art. 13 e 15 do CDI e no Art.14 das PGAK.

Art.18 - CONTROLOS ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

18.2 - Local: Posto Médico do Centro de Saúde do Espinhal.